



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259034

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259034,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E A
EMPRESA LAVORO - SEGUROS, SERVICOS
TERCEIRIZADOS E COMERCIO LTDA.**

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.004.696/0001-09, situado na AV PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO, S/N, Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA. Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LAVORO - SEGUROS, SERVICOS TERCEIRIZADOS E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Luiz Paiva, 22, Iparana, Caucaia / CE - CEP: 61.627-095, inscrita no CNPJ/MF Nº 45.140.973/0001-64, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Luiz Washington André de Oliveira, portador(a) do CPF/MF Nº 693.724.113-53, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2025.03.14.01DE, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20259034, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20259034, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 28 de março de 2026 a 28 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSE Anderson Passos da Costa
DATA: 08/03/2026
AMARANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2025.03.14.01DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259034 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de março de 2026

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

CNPJ/MF: 35.004.696/0001-09

CONTRATANTE

LAVORO SEGUROS SERVICOS
TERCEIRIZADOS E
COMERCIO:45140973000164

Assinado de forma digital por LAVORO SEGUROS
SERVICOS TERCEIRIZADOS E
COMERCIO:45140973000164
Dados: 2026.03.06 11:09:53 -03'00'

LAVORO - SEGUROS, SERVICOS TERCEIRIZADOS E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF Nº 45.140.973/0001-64

Luiz Washington André de Oliveira

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Luiz Washington André de Oliveira
2. Glauciane Vercas Matos



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/03/2026
AMARANTE

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN - Liberdade

São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4462 - CNPJ 35.004.696/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259034.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.14.01DE - CONTRATO Nº 20259034 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.03.14.01DE - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CONTRATADA(O): LAVORO - SEGUROS, SERVICOS TERCEIRIZADOS E COMERCIO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, suporte técnico e manutenção mensal do site oficial do PROCON da Câmara Municipal, com funcionalidades destinadas ao registro de reclamações, consultas públicas e divulgação de informações e orientações aos consumidores. - VALOR ADITIVADO: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais) - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/03/2026
SÃO GONÇALO

Avenida Prefeito Maurício Brasileiro, SN - Liberdade
São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.004.696/0001-09